



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 245

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: camara@fundec.com.br

PROC N° PLC 18/08

ATO N.º 06/2009 - DE 02 DE JANEIRO DE 2009
Dispõe sobre o arquivamento proposição apresentada na 14ª Legislatura não submetidas à apreciação do Plenário.

Considerando que a 31/12/2008, chegou a termo a 14ª Legislatura com o término dos mandatos dos Vereadores e do Prefeito do Município;

Considerando que com a instalação da 15ª Legislatura as matérias pendentes, existentes na Casa restaram prejudicadas pela dissolução das Comissões respectivas e pelos termos dos mandatos;

Considerando o que dispõe no artigo 157 da Resolução 09/90, de 26.12.90 (Regimento Interno)

Juliano Brito Bertolini, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte

A T O :

Artigo 1º - Fica arquivada a proposição apresentada na Legislatura anterior, submetida à apreciação do Plenário e com pedido de vistas.

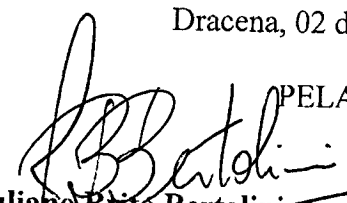
Artigo 2º - A determinação de arquivamento é relativa ao Projeto de Lei Complementar N° 018/08, de 10 de dezembro de 2008, que dispunha sobre alteração no Mapa 11, da Lei Complementar n.º 291, de 04 de dezembro de 2008.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

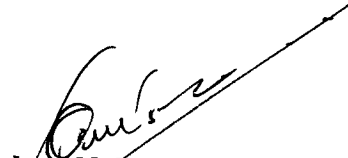
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 02 de janeiro de 2009.

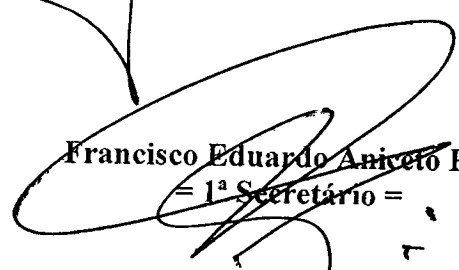
PELA MESA :


Juliano Brito Bertolini

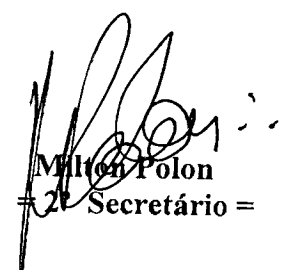
= Presidente =


Nelson Nabor Buzinaro

= Vice-Presidente =


Francisco Eduardo Aniceto Rossi

= 1ª Secretário =


Milton Polon

= 2ª Secretário =